



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

PORTARIA Nº 21/2025

Conceder gratificação com base na Lei Nº648/22 ao servidor HERBERT ALVES SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 648/22.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER gratificação de 60% ao servidor **HERBERT ALVES SANTOS**, portador do RG nº03.***.***-6 SSP/SE e CPF nº085.***.***-60, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**.

Art.2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Macambira/SE, 17 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ ADALBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE